

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo nº 1.28.000.000099/2021-46.

O Pregoeiro da PR/RN torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto foi a Contratação de Empresa especializada para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES a fim de atender as necessidades das unidades do Ministério Público federal no Rio Grande do Norte, que, após o atendimento às condições habilitatórias, sagrou-se vencedora a empresa MIKROSHOP COMERCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 08.388.921/0001-85,) - R\$ 9.999,99 - item 2; os itens 1 e 4 foram cancelados; o item 3 restou fracassado e os itens 5 e 6 restaram desertos. Não houve intenção recursal.

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa APTA PARA execução das OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO - PR/RJ, foi vencedora a empresa:

CNPJ	NOME	VALOR
08.794.796/0001-03	ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.186.854,58 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

RAFAEL TADEU SALOMÃO SILVA
P/ Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 43/2016-MPM. Processo Nº: 19.03.0000.0002273/2019-46. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Precisa Conservação e Limpeza Eireli. CNPJ: 11.367.947/0001-51. Finalidade: repactuação do valor mensal do Contrato nº 43/2016 - MPM, de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Valor Mensal: R\$ 3.421,19. Valor Anual: R\$ 41.054,28. Data de assinatura: 7/10/2021. Assinam: Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral, pelo MPM e Claudete Ferreira de Lagues, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - UASG 200200

Nº Processo: 5615/2021-12. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/21 no âmbito do Ministério Público do Trabalho, que será realizado em ambiente virtual, síncrono, na plataforma Microsoft Teams pela Procuradoria Geral do Trabalho. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 05/10/2021. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS. Diretora Administrativa. Ratificação em 05/10/2021. ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA. Diretor-geral Adjunto. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.380.894/0001-89 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

(SIDEC - 08/10/2021) 200200-00001-2021NE000394

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 70/2018 da Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT. Empresa: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 10.858.890/0001-20. Objetos: a) prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 meses, a contar de 19/11/2021; e b) reajustar os valores, de acordo com a variação do IPCA estabelecido como índice de correção do Orçamento do MPT/2021, na proporção de 2,13%, com efeitos financeiros a contar de 19/11/2021. Valor total: R\$ 75.555,90. Nota de Empenho Ordinário 2021NE000440, de 28/09/2021, no valor de R\$ 75.555,90. Data de Assinatura: 07/10/2021. Signatários: Pela Administração, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Empresa, Leandro Jacinto da Silva.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 12/2021, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa BH CARD CRACHÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.990.476/0001-00. Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de crachás, para atender às necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n.º 20.02.0300.001267/2021-15. Nota de Empenho nº 2021NE000389 de 04 de outubro de 2021. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.30.44. Valor total estimado: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022. Data de assinatura: 04/10/2021. Assina pela Contratante, Dr. Arlélcio de Carvalho Lage, Procurador-Chefe; e pela Contratada, Sra. Danielle Cristianne de Barros Rodrigues.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2021; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: LHL Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda., CNPJ 09.134.633/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo ar-condicionado unitário (condicionadores autônomos mini-splits) por intermédio do Plano de Operação, Manutenção e Controle (PMOC), com o fornecimento de materiais de consumo /insumos, ferramentais, instrumentos de medição e aferição, e equipamentos necessários à manutenção dos sistemas de climatização, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e na Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2021; Elemento de Despesa: 339039; Notas de Empenho nº 2021NE273 e 2021NE274, de 27/09/2021, no valor global do contrato: R\$ 20.700,00; Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2021; Local: Porto Alegre, 06 de outubro de 2021; Pelo Contratante: Rafael Foresti Pego, Procurador-Chefe em exercício; Pelo Contratado: Luciano Desidério Martins; PGEA nº 20.02.0400.0001468/2020-75.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2021; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: CERT Ltda., CNPJ 04.689.066/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo ar-condicionado unitário (condicionadores autônomos mini-splits) por intermédio do Plano de Operação, Manutenção e Controle (PMOC), com o fornecimento de materiais de consumo /insumos, ferramentais, instrumentos de medição e aferição, e equipamentos necessários à manutenção dos sistemas de climatização, na Sede das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Santo Ângelo. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2021; Elemento de Despesa: 339039; Notas de Empenho nºs: PTM de Novo Hamburgo - NE 275; PTM de Passo Fundo - NE 276; PTM de Pelotas - NE 277; PTM de Santa Cruz do Sul - NE 278; PTM de Santa Maria - NE 279; PTM de Santo Ângelo - NE 280, emitidas em 27/09/2021; valor global do contrato: R\$ 16.470,00; Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2021; Local: Porto Alegre, 06 de outubro de 2021; Pelo Contratante: Rafael Foresti Pego, Procurador-Chefe em exercício; Pelo Contratado: Luciano Kipper; PGEA nº 20.02.0400.0001468/2020-75.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PGEA nº 20.02.0600.0001615/2021-87. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração do projeto básico completo e serviços complementares da reforma e ampliação do Anexo I da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, em imóvel situado Rua Quarenta e Oito, nº 600, Afritos, Recife/PE, CEP 52050-355.

A Comissão Especial de Licitação da PRT 6ª Região torna público que a sessão para análise dos documentos complementares apresentados, para fins de julgamento da habilitação dos licitantes, bem como o julgamento das propostas, terá continuidade no dia 14 de outubro de 2021, às 10 horas, no auditório da sede da PRT 6ª Região.

ALEX RODRIGUES DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1316, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021 - TCU/SEPROC

Processo TC 006.294/2021-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a empresa Amazon Track Construtora Ltda, CNPJ 10.811.037/0001-53, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde-MS, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 6/10/2021: R\$ 478.529,05; em solidariedade com o responsável Francisco de Assis dos Santos Sousa, CPF-394.958.682-20.

O débito decorre do recebimento de pagamentos referentes ao contrato administrativo nº 137/2009, firmado entre a empresa e a prefeitura de ANAPU/PA no âmbito do Termo de Compromisso TCPAC 1034/2008, por serviços de execução de obra não executados, a qual caracteriza infração ao art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 6/10/2021: R\$ 502.189,75; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, caput e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

